LEI Nº 2.541, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

"REVOGA À LEI Nº. 2.397/96, DE 14 DE OUTUBRO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº. 2.397, de 14 de outubro de 1996, que "AUTORIZA ACONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DE APOIO AO IRMÃO COM HIOV/AIDS – GAIA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 24 de NOVEMBRO de 1997

.

Adhemar Santillo
PREFEITO MUNICIPAL

Dario Alvino Sardinha Lisboa
CHEFE DE GABINETE

Nelsom Gomes
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Carlos da Silva
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Roldão Isael Cassimiro
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jair do Espírito Santo Gomes
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO